

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022.1

A Diretora do Instituto Superior de Educação do CENSA e do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos cursos de graduação dos Institutos, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I. INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso vestibular 2022.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do endereço: www.isecensa.edu.br

II. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

- a) VESTIBULAR PRESENCIAL** – poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b) VESTIBULAR ON-LINE** - poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- c) VESTIBULAR ENEM** – para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:
 - terem realizado o ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
 - não terem obtido nota zero na prova de Redação.

III. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

3.1. Período de inscrição: A inscrição para o **VESTIBULAR PRESENCIAL** será realizada através do endereço eletrônico www.isecensa.edu.br, de **18/10 a 17/11/2021**.

3.2. Taxa de inscrição: gratuita.

3.3. Concluído o processo de inscrição, a prova poderá ser realizada no prédio-sede do ISECENSA, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 230, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, com duração máxima de 2h no dia **18 de novembro de 2021, das 18h às 20h**.

3.4. O candidato fará uma prova de **REDAÇÃO**.

3.5. Caso seja identificado plágio na prova de redação, o candidato será automaticamente reprovado.

3.6. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não atingir, no mínimo, 10 (dez) pontos na **REDAÇÃO**.

3.7. O resultado final do **VESTIBULAR PRESENCIAL** será divulgado no dia **24 de novembro de 2021 no site www.isecensa.edu.br**.

IV. DO VESTIBULAR ON-LINE

4.1. Período de inscrição: A inscrição para o **VESTIBULAR ON-LINE** será realizada através do endereço eletrônico www.isecensa.edu.br, de **18/10 a 17/11/2021**.

4.2. Taxa de inscrição: gratuita.

4.3. Concluído o processo de inscrição, a prova poderá ser realizada através do endereço eletrônico www.isecensa.edu.br e acontecerá no dia **18 de novembro de 2021, a partir das 18h.**

4.4. O candidato fará uma prova de **REDAÇÃO.**

4.5. Caso seja identificado plágio na prova de redação on-line, o candidato será automaticamente reprovado.

4.6. Será desclassificado do Processo Seletivo Virtual o candidato que não atingir, no mínimo, 10 (dez) pontos na **REDAÇÃO.**

4.7. O resultado final do **VESTIBULAR ON-LINE** será divulgado no dia **24 de novembro de 2021 no site www.isecensa.edu.br.**

V. DO VESTIBULAR ENEM

5.1. No **VESTIBULAR ENEM**, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado nos últimos cinco anos: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

5.2. O candidato que optar pelo **VESTIBULAR ENEM** está dispensado de realizar a prova do **VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON-LINE**

5.3. O candidato ao **VESTIBULAR ENEM** deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição e anexar o comprovante com o resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, no endereço eletrônico www.isecensa.edu.br.

5.4. A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado no ato de realização de matrícula.

5.5. O candidato não classificado no **VESTIBULAR ENEM** poderá se inscrever para realizar a prova do **VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON-LINE**

5.6. A previsão do resultado do **VESTIBULAR ENEM** será até 48h após o envio da inscrição com documentação exigida.

VI. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre de 2022.

VII. CURSO, AUTORIZAÇÃO, VAGAS, TURNOS

Cod	Curso	Ato	Portaria	Turno	Vagas	Alunos/ Turmas
1	Administração	Renov. Reconh.	SESu nº.209 - 25/06/2020	Noturno	50	50
2	Arquitetura e Urbanismo	Renov. Reconh.	SESu nº.110 - 04/02/2021	Noturno	90	45
3	Direito	Autorização	SESu nº. 786 - 01/11/2018	Diurno/ Noturno	80	40
4	Educação Física Bacharelado	Renov. Reconh.	SESu nº. 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
5	Educação Física Licenciatura	Renov. Reconh.	SESu nº 918 - 27/12/2018	Noturno	80	40
6	Enfermagem	Renov. Reconh.	SESu nº. 947 - 30/08/2021	Noturno	90	45
7	Engenharia Civil	Autorização	SESu nº. 1 - 02/01/2017	Noturno	80	40
8	Engenharia de Produção	Renov. Reconh.	SEsu nº 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
9	Engenharia Mecânica	Renov. Reconh.	SEsu nº 947 - 30/08/2021	Noturno	80	40
10	Fisioterapia	Renov. Reconh.	SEsu 110 - 04/02/2021	Noturno	80	40
11	Pedagogia	Renov. Reconh.	SEsu nº 918 - 27/12/2018	Noturno	60	30
12	Psicologia	Renov. Reconh.	SESu nº.209 - 25/06/2020	Noturno	90	45

ATENÇÃO

O ISECENSA se reserva o direito de não manter oferecimento de opções que não tenham recebido número mínimo de 80% de inscrições no Processo Seletivo suspendendo, então, a seleção para as mesmas. Tal medida não impede a realização de um novo Processo Seletivo específico para estas opções, a ser divulgado em Edital próprio.

VIII. MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do ISECENSA iniciará dia **25 de novembro de 2021, das 15h às 20h.**

8.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para Matrícula

Para efetuarem suas matrículas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a) certificado de conclusão do Ensino médio ou equivalente
- b) histórico escolar do Ensino Médio
- c) diário oficial do Ensino Médio para formandos de 1985 a 2016
- d) certidão de nascimento ou casamento
- e) carteira de identidade
- f) título de eleitor
- g) CPF para maiores de 16 anos
- h) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.

- A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula no **1º semestre de 2022**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

9.2. A ausência do pedido formal do cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade do seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

9.3. A Instituição dá conhecimento ao candidato de que a semestralidade do curso será dividida em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

9.4. A Instituição se reserva o direito de não iniciar curso com menos de 60% de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo Processo Seletivo. Não caberá ao candidato direito à reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas. Em ambos os casos será devolvida a taxa de matrícula ao aluno após ter requerido na secretaria da Instituição o cancelamento do primeiro expediente.

9.5. A Direção dos ISECENSA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.6. O ISECENSA mantém convênio com o FIES. A contratação e concessão do benefício possui regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Campos dos Goytacazes, 18/10/2021.

De acordo. Publique-se: